

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1847**

*de 15 de julho de 2020*

**“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA Nº 1.847/2020, DE 15/07/2020*

*“Dá a denominação de “UBS Jardim dos Pequis” à Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Jenipapo, no Bairro Vila Bela.”*

*Aluízio São José, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

### **Art. 1º.**

*Fica denominado de “Unidade Básica de Saúde - UBS Jardim dos Pequis”, o prédio público localizado na Rua Jenipapo, Bairro Vila, neste Município de Coxim-MS.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de julho de 2020.*

*ALUIZIO SÃO JOSE*

*Prefeito Municipal*

*Coxim-MS*

*sanciono a seguinte Lei: Aluizio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1847/2020 - 15 de julho de 2020*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*